



PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 011/2016

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 044/2016 - **Área Temática:** Estágio Orientado de Prática Jurídica - Cível - **Disciplinas:** Estágio Orientado de Prática Jurídica - Escritório I, III e IV (cível); Estágio Orientado de Prática Jurídica - Forense I, III e IV; Estágio Orientado - Simulação I e III (cível); Estágio Orientado - Observação I (cível); Estágio Orientado - Intervenção I, II e III (atendimento na área cível), do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **Roger Mendes Cecchetto**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 20 de maio de 2016.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas